



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL n.º 375/2025

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA EDIFICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Considerando o item 12.27 do Edital N.º 375/2025, **CONVOCAMOS** o(s) candidatos abaixo relacionado(s) para a **Prova Prática do Cargo de Técnico de Laboratório / Área Edificações**:

LOCAL: Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Congonhas. Avenida Michel Pereira de Souza, 3007 - Campinho, Congonhas/MG, CEP: 36417-050. Prédio dos Laboratórios de Edificações, Laboratório de Materiais de Construção e Solos.

Numero de Inscrição	Nome	Data	Horário
2047	MARIA AMÉLIA RODRIGUES MAIA DE SOUZA	30/09	14:00
2411	BALTASAR REIS DE CARVALHO	30/09	15:00
2509	GISELE ALMEIDA SILVA	30/09	16:00
2784	DAIANY CRISTINA COSTA RESENDE	30/09	17:00
2811	MATEUS FELIPE ROCHA MAIA	01/10	14:00
2993	GABRIEL EDUARDO MAGALHAES MANTOVANI	01/10	15:00
3964	THAÍS MICHELLY DINIZ POLICARPO	02/10	14:00
4170	RAFAEL ASSUNCAO RODRIGUES	02/10	15:00
4602	LETICIA CAROLINE POLICARPO OLIVEIRA	02/10	16:00
5163	MARCUS VINICIUS DA SILVA COSTA	02/10	17:00

OBSERVAÇÕES:

- 1) De acordo com o Edital 375/2025 a Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório.
- 2) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 3) O candidato deverá estar no local da prova, no dia e horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido em edital.

- 4) Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IFMG.
- 5) Durante a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Comissão Examinadora.
- 6) De acordo com o item 12.32 a Prova Prática de Técnico de Laboratório/Área Edificações consistirá na realização de experimento em relação ao conhecimento específico com duração máxima de 40 (quarenta) minutos perante a uma Comissão Examinadora.
- 7) De acordo com o item 12.32 a prova prática para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Edificações consistirá na execução de um experimento que terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos, de acordo com os critérios definidos no edital.
- 8) Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova. O jaleco deverá ser do próprio candidato.
- 9) A critério da Banca Examinadora a Prova Prática poderá ser ou não gravada em áudio e vídeo para efeito do registro e avaliação conforme o disposto no item XVII do art. 42 do Decreto no 9739/2019, sendo esta de uso exclusivo da Banca Examinadora, não sendo disponibilizada ao candidato.
- 10) A prova prática terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos da área, de acordo com os critérios definidos no Quadro VII, item 12.33 do Edital 375/2025.
- 11) O resultado preliminar da Prova Prática será publicado no portal do IFMG, no endereço <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>, a partir do primeiro dia útil após a prova.
- 12) A nota final do candidato na prova prática será a média das notas dos avaliadores, e os candidatos deverão obter o mínimo de 60 (sessenta pontos) do total de pontos para aprovação.

13) CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- Utilização de equipamentos e ferramentas laboratoriais: balança eletrônica, paquímetro, cilindro Proctor de compactação, soquete proctor de compactação, dentre outros;
- Execução parcial do ensaio de compactação Proctor;
- Utilização e procedimentos no uso de equipamentos de medição: paquímetro, balança eletrônica, entre outros.

Congonhas, 29 de setembro de 2025.

COMISSÃO EXAMINADORA